

# RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2023 DO BANCO DO NORDESTE

## BASE DE PREPARAÇÃO



## **Base de preparação**

Publicamos, pela primeira vez, essa “Base de preparação” referente ao Relatório Anual de Sustentabilidade 2023 do Banco do Nordeste do Brasil S.A., que tem como objetivo propiciar uma melhor compreensão das metodologias, premissas e limitações norteadoras do processo de elaboração deste relatório, garantir sua aderência aos critérios GRI e a devida asseguuração das informações nele contidas.



### **Quem somos**

Somos uma instituição financeira múltipla, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto, reconhecida como a maior instituição da América Latina voltada para o desenvolvimento regional e nos destacamos pela missão que nos propomos a cumprir, de atuar como o banco de desenvolvimento sustentável da Região Nordeste, Norte de Minas Gerais e Espírito Santo.



### **Limites organizacionais e exceções no escopo do relatório**

As informações contidas neste relatório referem-se somente ao Banco do Nordeste do Brasil S.A, e sua publicação atende ao que determina o artigo 8º, inciso IX, da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), que orienta a divulgação anual de relatório integrado ou de sustentabilidade como um dos requisitos mínimos de transparência a serem observados pelas sociedades de economia mista.



### **Informações contábeis, moedas e conversões**

O relatório de sustentabilidade 2023 apresenta o desempenho do Banco do Nordeste na gestão dos aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG) referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, contendo informações e valores retirados das demonstrações financeiras, conforme a importância dos números, para relatar o desempenho ASG da instituição.

As Demonstrações Financeiras do Banco do Nordeste referentes ao exercício de 2023 são publicadas em documento específico, disponível para acesso público no site do Banco na internet pelo link [bnb.gov.br/demonstracoes-financeiras](http://bnb.gov.br/demonstracoes-financeiras). A moeda funcional e de apresentação neste relatório é o Real.

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
2-6	Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	<p>A organização deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. relatar o(s) setor(es) em que atua;</li> <li>b. descrever sua cadeia de valor, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> <li>i. as atividades, os produtos e serviços da organização e os mercados atendidos por ela;</li> <li>ii. a cadeia de fornecedores da organização;</li> <li>iii. as entidades downstream da organização e suas atividades;</li> </ul> </li> <li>c. relatar outras relações de negócios relevantes;</li> <li>d. descrever mudanças significativas nos itens 2-6-a, 2-6-b, e 2-6-c em comparação ao período de relato anterior.</li> </ul>	<p>As relações de negócios relevantes são aquelas que envolvem nossa cadeia de valor, que engloba acionistas, público interno, indústria bancária, fornecedores, instituições de desenvolvimento, governo, sociedade e clientes e usuários de produtos e serviços bancários, incluindo produtos de crédito para os diversos portes de clientes, desde o microempreendedor informal, microempresas, empresas de pequeno e médio portes até grandes empresas, nos mais diversos setores da economia, inclusive microcrédito urbano e rural. Incluem também parcerias e cooperação técnica com organismos internacionais, com vistas à captação de recursos para financiamento a projetos de infraestrutura sustentável.</p> <p>O modelo de negócios do Banco do Nordeste está estruturado em segmentos, produtos e linhas de negócio voltados ao crédito para desenvolvimento da sua área de atuação.</p> <p>Para este indicador, consideramos mudança significativa qualquer alteração no setor de atuação, cadeia de valor ou relações de negócios que comprometam os resultados da instituição, impactando negativamente no resultado entregue para a sociedade e para os acionistas. A busca por novas fontes de recursos, o lançamento de novas linhas de crédito ou alterações na estrutura organizacional, por exemplo, não são consideradas mudanças significativas, pois já fazem parte da estratégia da empresa.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
2-7	Empregados	<p>A organização deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>relatar o número total de empregados, discriminando este total por gênero e por região;</li> <li>relatar o número total de: <ol style="list-style-type: none"> <li>empregados permanentes, discriminando por gênero e por região;</li> <li>empregados temporários, discriminando por gênero e por região;</li> <li>empregados sem garantia de carga horária, discriminando por gênero e por região;</li> <li>empregados em tempo integral, discriminando por gênero e por região;</li> <li>empregados de período parcial, discriminando por gênero e por região;</li> </ol> </li> <li>descrever as metodologias e premissas usadas para compilar os dados, incluindo se os números estão relatados: <ol style="list-style-type: none"> <li>no total de empregados ou em equivalentes em tempo integral, ou usando outra metodologia;</li> <li>ao término do período de relato, como uma média ao longo do período de relato, ou usando outra metodologia</li> </ol> </li> <li>relatar informações contextuais necessárias para a compreensão dos dados relatados nos itens 2-7-a e 2-7-b;</li> <li>descrever flutuações significativas no número de empregados durante o período de relato e entre períodos de relato.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Empregados:</b> são considerados empregados, profissionais contratados mediante concurso público (segundo as leis trabalhistas vigentes no Brasil ou CLT). Também estão contabilizados nesse indicador os diretores e assessores estatutários nomeados de acordo com os requisitos de contratação definidos no Estatuto Social da Organização.</li> </ul> <p>Os bolsistas e jovens aprendizes não são considerados empregados.</p> <p>Bolsistas/estagiários: Estudantes de nível médio ou superior com, no mínimo, 16 anos completos, selecionados de acordo com critérios estabelecidos em norma interna, com duração de até 02 anos de estágio. O objetivo do estágio é proporcionar ao estudante uma oportunidade de experiência profissional.</p> <p>Jovens Aprendizes: O Programa Jovem Aprendiz é regulamentado pela Lei nº 10.097 e Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), cuja contratação ocorre por intermédio de entidade sem fins lucrativos e a formalização precede celebração de contrato entre o Banco e a entidade de aprendizagem, com obrigações recíprocas. A duração do contrato é de até 02 anos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Empregados permanentes:</b> trabalhadores contratados mediante concurso público;</li> <li><b>Empregados temporários:</b> trabalhadores com contrato de trabalho com prazo determinado. São eles: os diretores sem vínculo e os assessores especiais sem vínculo;</li> <li><b>Tempo integral:</b> segundo a CLT, considera-se trabalho em regime integral aquele com duração de 6 horas ou 8 horas diárias, limitada a 44 horas semanais;</li> <li><b>Tempo parcial:</b> segundo a CLT, considera-se trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda a 25 (vinte e cinco) horas semanais (exemplo: médicos do trabalho);</li> </ul> <p>Em relação a esse indicador, as Flutuações significativas ocorrem quando a taxa de rotatividade atinge índices muito acima da média histórica ou dos principais pares de mercado, principalmente nos casos de movimentação voluntária.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
2-8	Trabalhadores que não são empregados	<p>A organização deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. relatar o número total de trabalhadores que não são empregados e cujo trabalho é controlado pela organização e descrever: <ul style="list-style-type: none"> <li>i. os tipos mais comuns de trabalhadores e suas relações contratuais com a organização;</li> <li>ii. o tipo de trabalho que eles realizam;</li> </ul> </li> <li>b. descrever as metodologias e premissas usadas para compilar os dados, incluindo se o número de trabalhadores que não são empregados está relatado: <ul style="list-style-type: none"> <li>i. i. no total de empregados, em equivalentes em tempo integral, ou usando outra metodologia;</li> <li>ii. ii. ao término do período de relato, como uma média ao longo do período de relato, ou usando outra metodologia;</li> </ul> </li> <li>c. descrever flutuações significativas no número de trabalhadores que não são empregados durante o período de relato e entre períodos de relato.</li> </ul>	<p>São consideradas flutuações significativas na quantidade de trabalhadores não empregados qualquer alteração quantitativa decorrente de fatos não planejados pela organização, por exemplo, quebras de contratos, e que impactem negativamente na qualidade dos serviços prestados e na entrega dos serviços necessários ao atingimento das metas corporativas.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
2-9	Estrutura de governança e sua composição	<p>A organização deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>descrever sua estrutura de governança, incluindo os comitês do mais alto órgão de governança;</li> <li>listar os comitês do mais alto órgão de governança que são responsáveis pela tomada de decisão e pela supervisão da gestão dos impactos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas;</li> <li>descrever a composição do mais alto órgão de governança e dos seus comitês por:                             <ol style="list-style-type: none"> <li>função executiva ou não executiva;</li> <li>independência;</li> <li>mandato dos membros do mais alto órgão de governança;</li> <li>número de outros cargos e compromissos importantes de cada membro, bem como a natureza desses compromissos;</li> <li>gênero;</li> <li>grupos sociais sub-representados;</li> <li>competências relevantes para os impactos da organização;</li> <li>representação de stakeholders.</li> </ol> </li> </ol>	<p>O período considerado para o mandato da composição reportada foi o ano de 2023.</p> <p>Exceto no Conselho Fiscal, todos os membros dos colegiados são titulares. No Conselho Fiscal, são 03 membros titulares e dois suplentes.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
2-15	Conflitos de interesse	<p>A organização deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>descrever os processos usados pelo mais alto órgão de governança para garantir que conflitos de interesse sejam prevenidos e mitigados;</li> <li>relatar se conflitos de interesse são revelados aos stakeholders, incluindo, pelo menos, conflitos de interesse relacionados a:               <ol style="list-style-type: none"> <li>participação cruzada em outros órgãos de administração;</li> <li>participação acionária cruzada com fornecedores e outros stakeholders;</li> <li>existência de acionistas controladores;</li> <li>partes relacionadas, suas relações, transações e saldos pendentes.</li> </ol> </li> </ol>	<p>Conforme consta no artigo 41 do Código de Conduta Ética e Integridade do Banco do Nordeste, consideramos conflito de interesse toda e qualquer situação que possa criar ou sugerir conflitos, reais ou potenciais, entre interesses públicos, em especial os do Banco do Nordeste, e interesses privados, que possam comprometer o bem comum ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública da Instituição.</p> <p>O conflito de interesses é real quando a situação geradora já se consumou, e é potencial quando interesses particulares podem gerar conflito de interesses em situação futura.</p>
2-16	Comunicação de preocupações cruciais	<p>A organização deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>descrever se e como preocupações cruciais são comunicadas ao mais alto órgão de governança;</li> <li>relatar o número total e a natureza das preocupações cruciais comunicadas ao mais alto órgão de governança durante o período de relato.</li> </ol>	<p>Para este indicador, consideramos preocupações cruciais aquelas mencionadas por nossos públicos de interesse em nossos canais oficiais de relacionamento, por exemplo, as reclamações sobre a qualidade dos serviços prestados recebidas em nosso canal de ouvidoria, as denúncias de irregularidades comportamentais ou processuais recebidas em nossos canais de denúncia, tanto pela Ouvidoria como pela Auditoria Interna e Comissão de Ética. Essas unidades reportam, periodicamente, à alta administração, resumos das preocupações recebidas, que podem ensejar processos de melhoria em produtos e serviços, bem como apurações de responsabilidades e aplicação de sanções/penalidades.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
2-20	Processo para determinação da remuneração	<p>A organização deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>descrever o processo de desenvolvimento das políticas de remuneração e para determinação da remuneração, incluindo:                             <ol style="list-style-type: none"> <li>se membros independentes do mais alto órgão de governança ou um comitê de remuneração independente supervisiona o processo de determinação da remuneração;</li> <li>como as opiniões dos stakeholders (incluindo acionistas) relacionadas a remuneração são obtidas e consideradas;</li> <li>se consultores de remuneração estão envolvidos na determinação da remuneração e, caso estejam, se eles são independentes da organização, do mais alto órgão de governança e de seus altos executivos;</li> </ol> </li> <li>relatar os resultados de votações de stakeholders (incluindo acionistas) nas políticas e propostas de remuneração, se aplicável.</li> </ol>	<p>São considerados para este indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Salário-Base médio:</b> corresponde ao salário contratual do empregado, sem considerar hora extra, substituições e outros pagamentos.</li> <li><b>Remuneração média:</b> corresponde ao salário contratual do empregado, acrescido de hora extra, substituições e outros pagamentos.</li> </ul> <p>A remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva é definida pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas do Banco (AGO), ao aprovar o Limite Global de Remuneração para vigorar por um ano, contado a partir do mês de abril. A proposta necessita ser aprovada previamente pelo Conselho de Administração e submetida à manifestação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest). Trata-se de orçamento autorizativo para o período definido pela Assembleia.</p>
2-21	Proporção da remuneração total anual	<p>A organização deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>relatar a proporção entre a remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e a remuneração total anual média de todos os empregados (excluindo-se o mais bem pago);</li> <li>relatar a proporção entre o aumento percentual na remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e o aumento percentual médio na remuneração total anual de todos os empregados (excluindo-se o mais bem pago);</li> <li>relatar informações contextuais para a compreensão dos dados relatados e como os dados foram compilados.</li> </ol>	<p>Remuneração total anual: corresponde ao total anual pago ao empregado, que contabiliza o salário contratual do empregado, acrescido de hora extra, substituições e outros pagamentos;</p> <p><b>Empregados:</b> trabalhadores contratados mediante concurso público (segundo as leis trabalhistas vigentes no Brasil ou CLT). Também estão contabilizados nesse indicador os diretores e assessores estatutários nomeados de acordo com os requisitos de contratação definidos no Estatuto Social da Organização;</p> <p><b>Indivíduo mais bem pago:</b> trata-se do empregado que recebeu, de fato, o maior valor de remuneração no acumulado do período de relato. A remuneração contempla o salário contratual do empregado acrescido de hora-extra, adicional por eventual substituição de função em comissão e outros pagamentos, que podem incluir verbas decorrentes de decisões judiciais. Isso posto, informamos que o indivíduo mais bem pago no ano de 2023 é o mesmo identificado no relato anterior, referente ao ano de 2022.</p> <p>Nessa informação não estão sendo considerados os estagiários, somente empregados e a diretoria executiva. Para o cálculo das proporções, foi realizada a divisão simples entre os dois dados requisitados.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
2-23	Compromissos de política	<p>A organização deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. descrever seus compromissos de política para uma conduta empresarial responsável, incluindo:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>i. os instrumentos intergovernamentais reconhecidos internacionalmente a que os compromissos se referem;</li> <li>ii. se os compromissos preveem a realização de devida diligência;</li> <li>iii. se os compromissos preveem a aplicação do princípio da precaução;</li> <li>iv. se os compromissos preveem o respeito para com os direitos humanos;</li> </ul> </li> <li>b. descrever seu compromisso de política específico para com o respeito aos direitos humanos, incluindo:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>i. os direitos humanos internacionalmente reconhecidos que o compromisso aborda;</li> <li>ii. as categorias de stakeholders, incluindo grupos em situação de risco ou grupos vulneráveis, a quem a organização dá especial atenção no compromisso;</li> </ul> </li> <li>c. fornecer links para os compromissos de política se disponíveis ao público ou, se os compromissos de política não estiverem disponíveis ao público, explicar o motivo para isso;</li> <li>d. relatar o nível em que cada um dos compromissos de política foi aprovado pela organização, incluindo se este é o nível mais alto;</li> <li>e. relatar até que ponto os compromissos de política se aplicam às atividades da organização e às suas relações de negócios;</li> <li>f. descrever como os compromissos de política são comunicados aos trabalhadores, parceiros de negócios e outras partes relevantes.</li> </ul>	<p>Entendemos como princípio da precaução o cuidado de evitar, prevenir e mitigar impactos socioambientais negativos. Os pactos e acordos que integramos reforçam nosso compromisso de sermos responsáveis em relação à repercussão de nossas ações junto às pessoas e ao meio ambiente, e fomentam a evolução de nossas políticas e processos internos.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
2-30	Acordos de negociação coletiva	<p>A organização deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. relatar o percentual do total de empregados cobertos por acordos de negociação coletiva;</li> <li>b. para empregados não cobertos por acordos de negociação coletiva, relatar se a organização define suas condições de trabalho e termos de emprego com base em acordos de negociação coletiva que cubram seus outros empregados ou com base em acordos de negociação coletiva de outras organizações.</li> </ul>	<p>São considerados empregados os trabalhadores contratados sob regime CLT, mediante seleção por concurso público. Esses são contemplados por acordos de negociação coletiva, fundamentados na legislação vigente e específica sobre cada assunto constante na pauta de negociação. Não são considerados empregados, para efeitos deste indicador, os membros estatutários (regidos pelo Estatuto do Banco), trabalhadores terceirizados (regidos pelos acordos das respectivas categorias) e bolsistas e jovens aprendizes (regidos por leis próprias).</p>
201-2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Riscos e oportunidades apresentados pelas mudanças climáticas com potencial de gerar mudanças substanciais nas operações, receitas ou despesas, incluindo:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>i. uma descrição do risco ou da oportunidade e sua classificação como físico(a), regulatório(a) ou de outra natureza;</li> <li>ii. uma descrição do impacto associado ao risco ou à oportunidade;</li> <li>iii. as implicações financeiras do risco ou da oportunidade antes de serem tomadas medidas;</li> <li>iv. os métodos utilizados para gerenciar o risco ou a oportunidade;</li> <li>v. os custos das medidas tomadas para gerenciar o risco ou a oportunidade.</li> </ul> </li> </ul>	<p>No indicador em questão, foram utilizados como parâmetros para definir riscos e oportunidades apresentados pelas mudanças climáticas com potencial de gerar mudanças substanciais nas operações, receitas ou despesas os resultados do teste de estresse para risco de crédito, que apontaram as proporções máximas de PCLD (Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa) projetados aplicadas sobre o ativo exposto a risco no Banco.</p> <p>As implicações financeiras envolvem o incremento de investimentos a partir de captação de recursos internacionais e a possibilidade de impactos financeiros de PCLD para RSAC constantes dos cenários previstos na Informação 2023/519-123 - Riscos Social, Ambiental e Climático (RSAC) –Cenários e Teste de Estresse para diferentes horizontes de tempo. Os cenários foram desenvolvidos a partir de premissas de risco climático dos municípios abrangidos na área de atuação do Banco coletados da plataforma “Adapta Brasil” e o “Atlas Digital de Desastres no Brasil”.</p> <p>Não há mensuração direta dos custos das medidas tomadas. Os custos verificados, até então, são intrínsecos à operação do Banco e não há comprometimento de provisão ou capital especificamente para o tema.</p>



Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
203-1	Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. O nível de desenvolvimento de investimentos em infraestrutura e apoio a serviços que são significativos.</li> <li>b. Impactos atuais ou esperados nas comunidades e economias locais, incluindo impactos positivos e negativos, quando relevantes.</li> <li>c. Se esses investimentos e serviços são comerciais, em espécie ou gratuitos.</li> </ul>	<p>Consideramos significativos os financiamentos realizados a projetos de ampliação da infraestrutura regional, em equipamentos como portos, aeroportos, rodovias, geração e distribuição de energia elétrica, saneamento básico e comunicação. A carência de equipamentos de infraestrutura na área de atuação do Banco do Nordeste, tanto em relação a outras regiões do país como em relação ao nível necessário para permitir o suporte e expansão das atividades econômicas na região, reflete diretamente nos indicadores socioeconômicos locais. Assim, todos os investimentos e financiamentos que promovemos, voltados para equipamentos de infraestrutura, são considerados relevantes, pois contribuem diretamente para o cumprimento da missão institucional, que é o próprio desenvolvimento regional.</p> <p>Também são considerados neste indicador os investimentos nos Centros Culturais Banco do Nordeste, tanto pela importância da cultura para a identidade nordestina, quanto pelos efeitos econômicos, como a geração direta de emprego e renda no campo da economia criativa e expansão do turismo.</p>
203-2	Impactos econômicos indiretos significativos	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Exemplos de impactos econômicos indiretos significativos da organização já identificados, tanto positivos como negativos.</li> <li>b. A importância dos impactos econômicos indiretos no contexto de referências externas e prioridades para os stakeholders, tais como normas, protocolos e agendas de políticas nacionais e internacionais.</li> </ul>	<p>Para esse indicador, os impactos econômicos indiretos significativos são aqueles impactos positivos de nossa ação creditícia, em especial, a promoção do desenvolvimento incluyente e sustentável, com geração de emprego e renda, contribuição para o aumento dos salários nos diversos setores e para aumento da arrecadação de tributos. Os impactos são estimados a partir da matriz de insumo-produto do Nordeste, contemplando os efeitos diretos, indiretos e induzidos (renda), a partir da aplicação dos recursos. Os impactos foram analisados considerando as variáveis: Valor Bruto da Produção, Valor Agregado/Renda, Empregos (nº de pessoas), Salários e Tributos.</p>
205-1	Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Número total e percentual de operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção.</li> <li>b. Riscos significativos relacionados à corrupção identificados por avaliação de riscos.</li> </ul>	<p>Para "operações avaliadas quanto ao risco relacionado à corrupção" entendemos por operações as operações de crédito.</p> <p>O Banco do Nordeste possui estrutura de governança corporativa para a qual não há apetite ao risco de fraude e corrupção. O risco para a integridade associado a ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção está contemplado no gerenciamento e na definição de risco operacional para o Banco.</p> <p>Para fins da Política Corporativa de Gestão de Riscos do Banco do Nordeste, define-se o risco operacional como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
205-2	Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Número total e percentual de membros do órgão de governança aos quais foram comunicados as políticas e os procedimentos de combate à corrupção adotados pela organização, discriminados por região.</li> <li>Número total e percentual de empregados aos quais foram comunicados as políticas e os procedimentos de combate à corrupção adotados pela organização, discriminados por categoria funcional e região.</li> <li>Número total e percentual de parceiros de negócios aos quais foram comunicados as políticas e os procedimentos de combate à corrupção adotados pela organização, discriminados por tipo de parceiro e região. Descreva se as políticas e os procedimentos de combate à corrupção da organização foram comunicados a quaisquer outras pessoas ou organizações.</li> <li>Número total e percentual de membros do órgão de governança que receberam capacitação em combate à corrupção, discriminados por região.</li> <li>Número total e percentual de empregados que receberam capacitação em combate à corrupção, discriminados por categoria funcional e região.</li> </ol>	<p>Os números e percentuais reportados neste indicador em relação a capacitações e comunicações acerca das políticas e procedimentos de combate à corrupção são referentes ao ano de 2023.</p> <p>As comunicações sobre políticas e procedimentos de combate à corrupção se dão por meio de Infomails, cursos presenciais ou em nossas plataformas de educação à distância, normativos internos, fóruns, a exemplo do Fórum Anual de Integridade, dentre outros.</p> <p>As capacitações são contabilizadas por meio de informações extraídas das plataformas de EAD (Comunidade Virtual de Aprendizagem e UCBNB/EAD).</p> <p>Para este indicador, são considerados empregados trabalhadores com vínculo empregatício com o Banco (empregados do Banco) contratados mediante concurso público pela CLT, além de membros dos Conselhos Estatutários, Comitês Estatutários e Diretores Executivos, inclusive Presidente. Entretanto, as comunicações e capacitações alcançam também os bolsistas (estagiários) e os jovens aprendizes.</p>



Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
205-3	Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Número total e natureza dos casos confirmados de corrupção.</li> <li>b. Número total de casos confirmados em que empregados foram demitidos ou punidos por corrupção.</li> <li>c. Número total de casos confirmados em que contratos com parceiros de negócios foram rescindidos ou não renovados em decorrência de violações relacionadas à corrupção.</li> <li>d. Processos judiciais relacionados à corrupção movidos contra a organização ou seus empregados no período coberto pelo relatório e o resultado desses processos.</li> </ul>	<p>Em relação a esse indicador, consideramos casos de corrupção confirmados, práticas apuradas por meio de Processo Administrativo e levadas a julgamento dos comitês julgadores internos, com posterior envio de notícia-crime aos órgãos competentes.</p> <p>Já o conceito de corrupção, por se tratar de prática tipificada como crime, cabendo a confirmação na esfera penal, não administrativa, consideram-se as ocorrências que se afiguram como casos de corrupção ativa ou passiva, a primeira quando é oferecida uma vantagem financeira ou de outra natureza a empregado, visando obter um benefício; e a segunda, quando um empregado solicita vantagens financeiras ou de outra natureza para fazer ou deixar de fazer algo. Considerando o alcance na esfera disciplinar, consideram-se empregados aqueles trabalhadores com vínculo empregatício com o Banco (empregados do Banco) e membros dos Conselhos Estatutários, Comitês Estatutários e Diretores Executivos, inclusive Presidente.</p>
301-1	Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Peso ou volume total de materiais utilizados para produzir e embalar os principais produtos e serviços da organização no decorrer do período coberto pelo relatório, discriminados por: <ul style="list-style-type: none"> <li>i. materiais não renováveis utilizados;</li> <li>ii. materiais renováveis utilizados.</li> </ul> </li> </ul>	<p>O cálculo da quantidade de resmas de papel consumidas é realizado a partir dos atendimentos dos pedidos do papel A4 no Sistema Integrado de Recursos Logísticos Direção Geral (DIRGE) para todas as Unidades do Banco e do levantamento estimado das compras/pagamentos realizados pelas Unidades no mesmo sistema.</p> <p>Já, o peso total do papel consumido é calculado a partir do peso médio de uma resma de papel A4 com 500 folhas (2,37 kg), multiplicado pela quantidade de resmas consumidas, convertendo-se para tonelada. Em relação ao cálculo da quantidade consumida de copos plásticos, o critério utilizado é o levantamento dos pagamentos realizados através do Sistema Integrado de Recursos Logísticos, utilizando um fator de conversão para os copos de 180ml e 200 ml, a fim de se obter a quantidade de copos utilizados na forma de 150ml.</p> <p>Por sua vez, o critério utilizado para contabilizar o peso total de copos consumido é a partir do peso médio de um copo de 150ml (1,65g) e o peso médio de um copo de 50ml(0,55g), multiplicado pela quantidade de copos consumida, convertendo-se em tonelada.</p> <p>Os principais produtos e serviços são aqueles relacionados à nossa ação creditícia, as linhas de financiamento, bem como os produtos bancários, incluindo os produtos de captação, a exemplo de Fundos de Investimentos, produtos de renda fixa, além de investimentos em infraestrutura. Materiais renováveis são aqueles cujas fontes se renovam. E não renováveis são aqueles cuja fonte não têm capacidade de renovação (ex.: petróleo, ferro, alumínio, entre outros).</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
302-1	Consumo de energia dentro da organização	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Consumo total de combustíveis dentro da organização oriundos de fontes não renováveis, em joules ou seus múltiplos, inclusive os tipos de combustíveis usados.</li> <li>Consumo total de combustíveis dentro da organização oriundos de fontes renováveis, em joules ou seus múltiplos, inclusive os tipos de combustíveis usados.</li> <li>Em joules, watts-hora ou múltiplos, o total do seguinte:                     <ol style="list-style-type: none"> <li>consumo de eletricidade</li> <li>consumo de aquecimento</li> <li>consumo de resfriamento</li> <li>consumo de vapor</li> </ol> </li> <li>Em joules, watts-hora ou múltiplos, o total do seguinte:                     <ol style="list-style-type: none"> <li>eletricidade vendida</li> <li>aquecimento vendido</li> <li>resfriamento vendido</li> <li>vapor vendido</li> </ol> </li> <li>Consumo total de energia dentro da organização em joules ou seus múltiplos.</li> <li>Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.</li> <li>Fonte dos fatores de conversão usados.</li> </ol> <p>2.1 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 302-1, a organização relatora deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1.1 evitar a contagem dupla do consumo de combustíveis ao relatar consumo de energia autogerada.</li> </ol> <p>Se a organização gera eletricidade a partir de fontes de combustível não renováveis ou renováveis e depois consome a eletricidade gerada, o consumo de energia deverá ser contado apenas uma vez dentro de consumo de combustíveis;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1.2 relatar o consumo de combustíveis separadamente por fontes de combustível não renováveis e renováveis;</li> <li>2.1.3 relatar apenas a energia consumida por entidades pertencentes ou controladas pela organização;</li> <li>2.1.4 calcular o consumo total de energia dentro da organização, em joules ou seus múltiplos, aplicando a seguinte fórmula:</li> </ol> <p><i>Consumo total de energia dentro da organização = Combustíveis não renováveis consumidos + Combustíveis renováveis consumidos + Eletricidade, aquecimento, resfriamento e vapor adquiridos para consumo + Eletricidade, aquecimento, resfriamento e vapor autogerados, que não são consumidos - Eletricidade, aquecimento, resfriamento e vapor vendidos.</i></p>	<p>Energia consumida envolve o consumo de energia elétrica e combustíveis em todas as unidades onde operamos, incluindo agências, escritórios de negócios, centrais, superintendências estaduais e o Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas - CAPGV, onde funciona a Direção Geral da empresa.</p> <p>A gestão do consumo de energia elétrica é feita por meio do Sistema de Gestão Ambiental (SGA). O consumo de combustível dos veículos utilizados em nossa operação empresarial é definido de acordo com a quilometragem e ano da frota utilizando a ferramenta do GHG Protocol.</p> <p>Por meio de ferramenta de cálculo desenvolvida pelo Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG), emitimos nosso segundo inventário de emissões de GEE, referente às emissões realizadas durante o ano de 2023.</p> <p>O controle das emissões é realizado por meio de coleta de informações primárias no sistema de aquisições do Banco e junto às unidades de logística.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
303-3	Captação de água	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Captação total de água em todas as áreas em megalitros, discriminando este total pelas seguintes fontes, se aplicável:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Água de superfície;</li> <li>ii. Água subterrânea;</li> <li>iii. Água do mar;</li> <li>iv. Água produzida;</li> <li>v. Água de terceiros.</li> </ul> </li> <li>b. Captação total de água em todas as áreas com estresse hídrico em megalitros, discriminando este total nas seguintes fontes, se aplicável:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Água de superfície;</li> <li>ii. Água subterrânea;</li> <li>iii. Água do mar;</li> <li>iv. Água produzida;</li> <li>v. Água de terceiros, discriminando este total pelas fontes de captação listadas nos itens i a iv.</li> </ul> </li> <li>c. Dados discriminados da captação total de água de cada uma das fontes listadas nos Conteúdos 303-3-a e 303-3-b em megalitros, separados nas seguintes categorias:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Água doce (sólidos dissolvidos totais <math>\leq 1.000</math> mg/L);</li> <li>ii. Outros tipos de água (sólidos dissolvidos totais <math>&gt; 1.000</math> mg/L).</li> </ul> </li> <li>d. Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas.</li> </ul> <p>2.1 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 303-3, a organização relatora deverá usar ferramentas e metodologias disponíveis ao público e confiáveis para a avaliação do estresse hídrico na área.</p>	<p>O critério utilizado para definir áreas com estresse hídrico foi "Capacidade de atender a demanda humana e ecológica de água tendo disponibilidade, qualidade ou acessibilidade". As unidades do Banco do Nordeste estão localizadas em áreas urbanas com acesso à rede de distribuição de concessionárias.</p> <p>Não compilamos as informações referentes a estresse hídrico, uma vez que o consumo de água dentro da organização se restringe à necessidade para sua operação empresarial administrativa (consumo de água para atividades de limpeza e irrigação dos jardins em unidades que contam com esse equipamento paisagístico).</p> <p>A gestão do consumo de água é feita por meio do Sistema de Gestão Ambiental, que identifica variações significativas de consumo, por meio de indicador de gestão específico que monitora todas as unidades do Banco (Índice de Gestão Ambiental).</p> <p>No CAPGV, o cálculo desse indicador é realizado por meio do volume consumido, obtido da companhia de abastecimento de água local, que é computado por dois hidrômetros. Nas demais unidades administrativas, o volume é obtido por meio das faturas de pagamentos mensais de água de cada unidade.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
303-4	Descarte de água	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Descarte total de água em todas as áreas em megalitros, discriminando esse total pelos seguintes tipos de destinação, se aplicável:                     <ol style="list-style-type: none"> <li>Água de superfície;</li> <li>Água subterrânea;</li> <li>Água do mar;</li> <li>Água de terceiros, e o volume desse total enviado para uso para outras organizações, se aplicável.</li> </ol> </li> <li>Uma discriminação do descarte total de água em todas as áreas em megalitros, separada pelas seguintes categorias:                     <ol style="list-style-type: none"> <li>Água doce (sólidos dissolvidos totais <math>\leq 1.000</math> mg/L);</li> <li>Outros tipos de água (sólidos dissolvidos totais <math>&gt; 1.000</math> mg/L).</li> </ol> </li> <li>Descarte total de água em todas as áreas com estresse hídrico em megalitros e uma discriminação desse total separada pelas seguintes categorias:                     <ol style="list-style-type: none"> <li>Água doce (sólidos dissolvidos totais <math>\leq 1.000</math> mg/L);</li> <li>Outros tipos de água (sólidos dissolvidos totais <math>&gt; 1.000</math> mg/L).</li> </ol> </li> <li>Substâncias prioritárias que suscitem preocupação para as quais há tratamento do descarte, incluindo:                     <ol style="list-style-type: none"> <li>como as substâncias prioritárias que suscitem preocupação foram definidas e as normas internacionais, listas reconhecidas internacionalmente ou critérios utilizados;</li> <li>a abordagem para estabelecer os limites de descarte para substâncias prioritárias que suscitem preocupação;</li> <li>número de casos de não conformidade com os limites de descarte.</li> </ol> </li> <li>Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas.</li> </ol> <p>2.3 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 303-4, a organização relatora deverá usar ferramentas e metodologias confiáveis e disponíveis ao público para a avaliação do estresse hídrico de uma área.</p>	<p>Em relação ao descarte de água, informamos:</p> <p>É mensurado de acordo com os registros realizados pela empresa responsável pela operação da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE). Consideramos o perfil de consumo do Banco do Nordeste como doméstico, sendo assim, de acordo com o Manual de Saneamento da FUNASA, o total de sólidos dissolvidos totais é <math>\leq 1.000</math> mg/l.</p> <p>O critério utilizado para definir áreas com estresse hídrico foi o seguinte: Capacidade de atender a demanda humana e ecológica de água tendo disponibilidade, qualidade ou acessibilidade. As unidades do Banco do Nordeste estão localizadas em áreas urbanas com acesso à rede de distribuição de concessionárias. Considerado para o cálculo o fator de retorno de 80% para as Agências. Para o CAPGV, foi adotado fator retorno de 80% para Águas de Terceiros e 50% para Águas Subterrâneas.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
303-5	Consumo de água	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Consumo total de água de todas as áreas em megalitros.</li> <li>Consumo total de água de todas as áreas com estresse hídrico em megalitros.</li> <li>Mudanças no armazenamento de água em megalitros, se o armazenamento de água foi identificado como causador de um impacto significativo relacionado à água.</li> <li>Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas, inclusive se as informações foram calculadas, estimadas, modeladas ou provenientes de medições diretas, bem como a abordagem adotada para esse fim, como o uso de fatores específicos ao setor.</li> </ol>	<p>O critério utilizado para definir áreas com estresse hídrico foi o seguinte: Capacidade de atender a demanda humana e ecológica de água tendo disponibilidade, qualidade ou acessibilidade. As unidades do Banco do Nordeste estão localizadas em áreas urbanas com acesso à rede de distribuição de concessionárias.</p> <p>Não identificamos a ocorrência de impacto significativo, haja vista que o Banco do Nordeste não armazena água.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
305-1	Emissões diretas (Escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE)	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Total de emissões diretas (Escopo 1) de GEE em toneladas métricas de CO2 equivalente.</li> <li>Gases incluídos no cálculo; se CO2, CH4, N2O, HFCs, PFCs, SF6, NF3 ou todos.</li> <li>Emissões biogênicas de CO2 em toneladas métricas de CO2 equivalente.</li> <li>Ano-base para o cálculo, se aplicável, incluindo:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a justificativa para sua escolha;</li> <li>emissões no ano-base;</li> <li>o contexto de quaisquer mudanças significativas em emissões que geraram a necessidade de novos cálculos de emissões no ano-base.</li> </ol> </li> <li>Fonte dos fatores de emissão e índices de potencial de aquecimento global (GWP) usados ou uma referência à fonte de GWP.</li> <li>A abordagem de consolidação adotada para as emissões; se participação acionária, controle financeiro ou controle operacional.</li> <li>Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.</li> </ol> <p>2.1 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 305-1, a organização relatora deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1.1 excluir todas as negociações do mercado de carbono do cálculo de total de emissões diretas (Escopo 1) de GEE;</li> <li>2.1.2 relatar as emissões biogênicas de CO2 derivadas da queima ou biodegradação de biomassa separadamente do total de emissões diretas (Escopo 1) de GEE. Excluir as emissões biogênicas de outros tipos de GEE (como CH4 e N2O) e emissões biogênicas de CO2 que ocorram no ciclo de vida da biomassa e que não procedam da queima ou da biodegradação (como emissões de GEE derivadas do processamento ou transporte de biomassa).</li> </ol>	<p>A metodologia usada para mensurar as emissões de nossa operação empresarial é a do Programa GHG Protocol, que é compatível com as normas da International Organization for Standardization (ISO) e com as metodologias de quantificação do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática (IPCC).</p> <p>No escopo 1, os processos considerados são: combustão móvel (veículos de frota); combustão estacionária (geradores de energia elétrica); resíduos sólidos e efluentes líquidos (compostagem e tratamento de esgoto); fugitivas (gases refrigerantes e extintores de incêndio).</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
305-2	Emissões indiretas (Escopo 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Total de emissões indiretas (Escopo 2) de GEE provenientes da aquisição de energia em toneladas métricas de CO2 equivalente calculadas com base na localização.</li> <li>b. Se aplicável, o total de emissões indiretas de GEE (Escopo 2) provenientes da aquisição de energia em toneladas métricas de CO2 equivalente calculadas com base no mercado.</li> <li>c. Se disponível, os gases incluídos no cálculo; se CO2, CH4, N2O, HFCs, PFCs, SF6, NF3 ou todos.</li> <li>d. Ano-base para o cálculo, se aplicável, incluindo:                         <ul style="list-style-type: none"> <li>i. a justificativa para sua escolha;</li> <li>ii. emissões no ano-base;</li> <li>iii. o contexto de quaisquer mudanças significativas em emissões que geraram a necessidade de novos cálculos de emissões no ano-base.</li> </ul> </li> <li>e. Fonte dos fatores de emissão e índices de potencial de aquecimento global (GWP) usados ou uma referência à fonte de GWP.</li> <li>f. A abordagem de consolidação adotada para as emissões; se participação acionária, controle financeiro ou controle operacional.</li> <li>g. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.</li> </ul> <p>2.3 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 305-2, a organização relatora deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.3.1 excluir todas as negociações do mercado de carbono do cálculo do total de emissões indiretas (Escopo 2) de GEE provenientes da aquisição de energia;</li> <li>2.3.2 excluir outras emissões indiretas (Escopo 3) de GEE, que são relatadas no Conteúdo 305-3;</li> <li>2.3.3 contabilizar e relatar as emissões indiretas (Escopo 2) de GEE provenientes da aquisição de energia de acordo com o método baseado na localização, se tiver operações em mercados nos quais não existam dados específicos de produtos ou fornecedores;</li> <li>2.3.4 contabilizar e relatar as emissões indiretas (Escopo 2) de GEE provenientes da aquisição de energia de acordo com métodos baseados na localização e no mercado, se tiver alguma operação em mercados que ofereçam dados específicos de produtos ou fornecedores sob a forma de contratos.</li> </ul>	<p>A metodologia usada para mensurar as emissões de nossa operação empresarial é a do Programa GHG Protocol, que é compatível com as normas da International Organization for Standardization (ISO) e com as metodologias de quantificação do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática (IPCC). No escopo 2, consideramos a aquisição de energia elétrica da operação do Banco.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
305-3	Outras emissões indiretas (Escopo 3) de gases de efeito estufa (GEE)	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Total de outras emissões indiretas (Escopo 3) de GEE em toneladas métricas de CO2 equivalente.</li> <li>b. Se disponível, os gases incluídos no cálculo; se CO2, CH4, N2O, HFCs, PFCs, SF6, NF3 ou todos.</li> <li>c. Emissões biogênicas de CO2 em toneladas métricas de CO2 equivalente.</li> <li>d. Outras categorias e atividades de emissões indiretas (Escopo 3) de GEE incluídas no cálculo.</li> <li>e. Ano-base para o cálculo, se aplicável, incluindo:             <ul style="list-style-type: none"> <li>i. a justificativa para sua escolha;</li> <li>ii. emissões no ano-base;</li> <li>iii. o contexto de quaisquer mudanças significativas em emissões que geraram a necessidade de novos cálculos de emissões no ano-base.</li> </ul> </li> <li>f. Fonte dos fatores de emissão e índices de potencial de aquecimento global (GWP) usados ou uma referência à fonte de GWP.</li> <li>g. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.</li> </ul> <p>2.5 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 305-3, a organização relatora deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.5.1 excluir quaisquer negociações do mercado de carbono do cálculo do total de outras emissões indiretas (Escopo 3) de GEE;</li> <li>2.5.2 excluir emissões indiretas (Escopo 2) de GEE, que são relatadas no Conteúdo 305-2;</li> <li>2.5.3 relatar as emissões biogênicas de CO2 derivadas da queima ou biodegradação de biomassa que ocorrem em sua cadeia de valor separadamente do total de outras emissões indiretas</li> </ul> <p>(Escopo 3) de GEE. Excluir as emissões biogênicas de outros tipos de GEE (como CH4 e N2O) e emissões biogênicas de CO2 que ocorram no ciclo de vida da biomassa e que não procedam da queima ou da biodegradação (como emissões de GEE derivadas do processamento ou transporte de biomassa).</p>	<p>A metodologia usada para mensurar as emissões de nossa operação empresarial é a do Programa GHG Protocol, que é compatível com as normas da International Organization for Standardization (ISO) e com as metodologias de quantificação do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática (IPCC).</p> <p>No escopo 3, são considerados: transporte e distribuição upstream, resíduos gerados nas operações, viagens a negócios, deslocamento de empregados (casa-trabalho).</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
305-5	Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Redução de emissões de GEE como resultado direto de iniciativas de redução, em toneladas métricas de CO2 equivalente.</li> <li>b. Gases incluídos no cálculo: se CO2, CH4, N2O, HFCs, PFCs, SF6, NF3 ou todos.</li> <li>c. Ano-base ou linha de base, incluindo a justificativa para sua escolha.</li> <li>d. Escopos em que as reduções ocorreram: se emissões diretas (Escopo 1), indiretas (Escopo 2) provenientes de aquisição de energia e/ou outras emissões indiretas (Escopo 3).</li> <li>e. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.</li> </ul> <p>2.9 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 305-5, a organização relatora deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.9.1 excluir as reduções resultantes de diminuição da capacidade de produção ou de terceirização;</li> <li>2.9.2 usar o método de inventário ou de projeto para contabilizar as reduções;</li> <li>2.9.3 calcular o total de redução das emissões de GEE de uma iniciativa pela soma de seus efeitos primários associados e quaisquer efeitos secundários significativos;</li> <li>2.9.4 se relatar dois ou mais tipos de Escopo, indicar separadamente as reduções para cada um;</li> <li>2.9.5 relatar separadamente as reduções provenientes de compensações (offsets).</li> </ul>	<p>A metodologia do GHG Protocol é compatível com as normas da International Organization for Standardization (ISO) e com as metodologias de quantificação do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática (IPCC). Sua aplicação no Brasil, a partir do início do Programa Brasileiro GHG Protocol, em 2008, acontece de modo adaptado ao contexto nacional. Além disso, as informações geradas podem ser aplicadas aos relatórios e questionários de iniciativas como Carbon Disclosure Project, Índice Bovespa de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e Global Reporting Initiative (GRI). Nesse contexto, na elaboração do Inventário de Emissões de GEE do BNB foi utilizada a ferramenta homologada e disponibilizada pelo Programa Brasileiro GHG Protocol.</p> <p>Considerou-se efeito primário associado a maior precisão das informações obtidas, em decorrência da forma mais direta de coleta de dados nos repositórios dos sistemas.</p> <p>Considerou-se efeito secundário significativo a maior acurácia das emissões calculadas no inventário.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
305-7	Emissões de NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Emissões atmosféricas significativas, em quilogramas ou seus múltiplos, para cada uma das seguintes categorias:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>i. NOX</li> <li>ii. SOX</li> <li>iii. Poluentes orgânicos persistentes (POP)</li> <li>iv. Compostos orgânicos voláteis (COV)</li> <li>v. Poluentes atmosféricos perigosos (HAP, na sigla em inglês)</li> <li>vi. Material particulado (MP)</li> <li>vii. Outras categorias-padrão de emissões atmosféricas identificadas em leis e regulamentos relevantes</li> </ul> </li> <li>b. Fonte dos fatores de emissão usados.</li> <li>c. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.</li> </ul> <p>2.13 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 305-7, a organização relatora deverá escolher uma das seguintes abordagens para calcular as emissões atmosféricas significativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.13.1 Medição direta de emissões (como analisadores contínuos na linha de produção);</li> <li>2.13.2 Cálculo baseado em dados específicos do local;</li> <li>2.13.3 Cálculo baseado em fatores de emissão publicados;</li> <li>2.13.4 Estimativa. Se forem feitas estimativas devido à falta de valores-padrão, a organização deverá indicar em que base os valores foram estimados.</li> </ul>	<p>A metodologia do GHG Protocol é compatível com as normas da International Organization for Standardization (ISO) e com as metodologias de quantificação do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática (IPCC). Sua aplicação no Brasil, a partir do início do Programa Brasileiro GHG Protocol, em 2008, acontece de modo adaptado ao contexto nacional. Além disso, as informações geradas podem ser aplicadas aos relatórios e questionários de iniciativas como Carbon Disclosure Project, Índice Bovespa de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e Global Reporting Initiative (GRI). Nesse contexto, na elaboração do Inventário de Emissões de GEE do BNB foi utilizada a ferramenta homologada e disponibilizada pelo Programa Brasileiro GHG Protocol.</p> <p>A ferramenta consiste em um conjunto de planilhas eletrônicas, preparado com dados e equações necessários aos cálculos de emissões de GEE de acordo com as fontes emissoras.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
306-3	Resíduos gerados	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Peso total dos resíduos gerados em toneladas métricas e uma discriminação desse total por composição dos resíduos.</li> <li>b. Informações contextuais necessárias para entender os dados e como os dados foram compilados.</li> </ul> <p>2.1 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 306-3-a, a organização relatora deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.1.1 excluir os efluentes, salvo se for exigido pela legislação nacional que sejam relatados dentro do total de resíduos;</li> <li>2.1.2 usar 1000 quilogramas como medida para uma tonelada métrica.</li> </ul>	<p>Os resíduos não recicláveis são aqueles para os quais, na área de atuação do Banco, não há técnicas viáveis de reciclagem e/ou mercado de reciclagem capaz de absorvê-los. São, em sua grande maioria, descartáveis usados, a exemplo de copos de poliestireno e lenços de papel, embalagens metalizadas, vidros planos, embalagens com restos de alimentos etc. Esses materiais são recolhidos pelas municipalidades ou, de acordo com legislações locais, retirados por coletas particulares e destinados a aterros sanitários.</p> <p>Por sua vez, os resíduos recicláveis constituem-se basicamente de materiais de uso nas áreas administrativas, a exemplo de: papel branco, papelão, papel misto, plásticos, embalagens plásticas e metálicas, pilhas e baterias. Por meio da Coleta Seletiva, a maioria desses materiais é destinada a entidades de catadores ou a empresas especializadas para reciclagem e descontaminação. O Banco adota, em sua sede, a coleta de resíduos orgânicos, os quais são utilizados para produção de composto orgânico aplicado no plantio de espécies utilizadas no paisagismo de sua sede administrativa.</p> <p>Os dados foram compilados a partir de informações coletadas junto à unidade de logística (responsável pela contratação dos serviços de coleta) e informações prestadas pelas unidades descentralizadas do Banco, considerando contratos de coleta particular e de coleta de resíduos recicláveis.</p> <p>O Sistema de Gestão Ambiental da organização estabelece a gestão de resíduos por meio da correta destinação, incentivo à redução de resíduos e prática da coleta seletiva.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
306-4	Resíduos não destinados para disposição final	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Peso total dos resíduos não destinados para disposição em toneladas métricas e uma discriminação desse total por composição dos resíduos.</li> <li>b. Peso total dos resíduos perigosos não destinados para disposição em toneladas métricas e uma discriminação deste total pelas seguintes operações de recuperação:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Preparação para reutilização;</li> <li>ii. Reciclagem;</li> <li>iii. Outras operações de recuperação.</li> </ul> </li> <li>c. Peso total dos resíduos não perigosos não destinados para disposição em toneladas métricas e uma discriminação desse total pelas seguintes operações de recuperação:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Preparação para reutilização;</li> <li>ii. Reciclagem;</li> <li>iii. Outras operações de recuperação.</li> </ul> </li> <li>d. Para cada operação de recuperação citada nos Conteúdos 306-4-b e 306-4-c, uma discriminação do peso total em toneladas métricas dos resíduos perigosos e dos resíduos não perigosos não destinados para disposição:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>i. dentro da organização;</li> <li>ii. fora da organização.</li> </ul> </li> <li>e. Informações contextuais necessárias para entender dos dados relatados e como os dados foram compilados.</li> </ul> <p>2.2 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 306-4, a organização relatora deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.2.1 excluir os efluentes, salvo se for exigido pela legislação nacional que sejam relatados dentro do total de resíduos;</li> <li>2.2.2 usar 1000 quilogramas como medida para uma tonelada métrica.</li> </ul>	<p>Os resíduos não recicláveis são aqueles para os quais, na área de atuação do Banco, não há técnicas viáveis de reciclagem e/ou mercado de reciclagem capaz de absorvê-los. São, em sua grande maioria, descartáveis usados, a exemplo de copos de poliestireno e lenços de papel, embalagens metalizadas, vidros planos, embalagens com restos de alimentos etc. Esses materiais são recolhidos pelas municipalidades ou, de acordo com legislações locais, retirados por coletas particulares e destinados a aterros sanitários.</p> <p>Por sua vez, os resíduos recicláveis constituem-se basicamente de materiais de uso nas áreas administrativas, a exemplo de: papel branco, papelão, papel misto, plásticos, embalagens plásticas e metálicas, pilhas e baterias. Por meio da Coleta Seletiva, a maioria desses materiais é destinada a entidades de catadores ou a empresas especializadas para reciclagem e descontaminação. O Banco adota, em sua sede, a coleta de resíduos orgânicos, os quais são utilizados para produção de composto orgânico aplicado no plantio de espécies utilizadas no paisagismo de sua sede administrativa.</p> <p>Os dados foram compilados a partir de informações coletadas junto à unidade de logística (responsável pela contratação dos serviços de coleta) e informações prestadas pelas unidades descentralizadas do Banco, considerando contratos de coleta particular e de coleta de resíduos recicláveis.</p> <p>O Sistema de Gestão Ambiental da organização estabelece a gestão de resíduos por meio da correta destinação, incentivo à redução de resíduos e prática da coleta seletiva.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
306-5	Resíduos destinados para disposição final	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Peso total dos resíduos destinados para disposição em toneladas métricas e uma discriminação desse total por composição dos resíduos.</li> <li>b. Peso total dos resíduos perigosos destinados para disposição em toneladas métricas e uma discriminação desse total pelas seguintes operações de disposição:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Incineração (com recuperação de energia);</li> <li>ii. Incineração (sem recuperação de energia);</li> <li>iii. Aterramento;</li> <li>iv. Outras operações de disposição.</li> </ul> </li> <li>c. Peso total dos resíduos não perigosos destinados para disposição em toneladas métricas e uma discriminação desse total pelas seguintes operações de disposição:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Incineração (com recuperação de energia);</li> <li>ii. Incineração (sem recuperação de energia);</li> <li>iii. Confinamento em aterro;</li> <li>iv. Outras operações de disposição.</li> </ul> </li> <li>d. Para cada operação de disposição citada nos Conteúdos 306-5-b e 306-5-c, uma discriminação do peso total em toneladas métricas dos resíduos perigosos e dos resíduos não perigosos destinados para disposição:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>i. dentro da organização;</li> <li>ii. fora da organização.</li> </ul> </li> <li>e. Informações contextuais necessárias para entender os dados e como os dados foram compilados.</li> </ul> <p>2.4 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 306-5, a organização relatora deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>2.4.1 excluir os efluentes, salvo se for exigido pela legislação nacional que sejam relatados dentro do total de resíduos;</li> <li>2.4.2 usar 1000 quilogramas como medida para uma tonelada métrica.</li> </ul>	<p>O Banco contrata empresas especializadas para coleta de resíduos sólidos não recicláveis, entulhos e podas, os quais são destinados para aterros por estas.</p> <p>Os dados foram compilados a partir de informações coletadas junto à unidade de logística (responsável pela contratação dos serviços de coleta) e informações prestadas pelas unidades descentralizadas do Banco, considerando contratos de coleta particular e de coleta de resíduos recicláveis.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
401-1	Novas contratações e rotatividade de empregados	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Número total e taxa de novas contratações de empregados durante o período de relato, discriminados por faixa etária, gênero e região.</p> <p>b. Número total e taxa de rotatividade de empregados durante o período de relato, discriminados por faixa etária, gênero e região.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de contratações = número de contratações/total de empregados;</li> <li>• Taxa de rotatividade = <math>[(\text{Entradas} + \text{Saídas}) / 2] / (\text{Total de Empregados em 31/12/2023})</math>;</li> <li>• Empregados: trabalhadores contratados mediante concurso público (segundo as leis trabalhistas vigentes no Brasil ou CLT), além dos diretores e assessores estatutários nomeados de acordo com os requisitos de contratação definidos no Estatuto Social da Organização.</li> </ul>
401-2	Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Benefícios que são padrão para os empregados em tempo integral da organização, mas não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial, por unidades operacionais importantes. Esses benefícios incluem, no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>seguro de vida;</li> <li>plano de saúde;</li> <li>auxílio deficiência e invalidez;</li> <li>licença maternidade/paternidade;</li> <li>previdência privada;</li> <li>plano de aquisição de ações;</li> <li>outros.</li> </ol> <p>b. A definição usada para "unidades operacionais importantes".</p> <p>2.3 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 401-2, a organização relatora deverá excluir benefícios em espécie, tais como fornecimento de instalações esportivas ou creches infantis, refeições gratuitas durante a jornada de trabalho e programas similares de bem-estar geral dos empregados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Empregados: trabalhadores contratados mediante concurso público (segundo as leis trabalhistas vigentes no Brasil ou CLT), além dos diretores e assessores estatutários nomeados de acordo com os requisitos de contratação definidos no Estatuto Social da Organização.</li> </ul>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
401-3	Licença maternidade/paternidade	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Número total de empregados com direito a tirar licença maternidade/paternidade, discriminados por gênero.</li> <li>Número total de empregados que tiraram licença maternidade/paternidade, discriminados por gênero.</li> <li>Número total de empregados que retornaram ao trabalho depois do término da licença maternidade/paternidade, discriminados por gênero.</li> <li>Número total de empregados que retornaram ao trabalho depois do término da licença maternidade/paternidade e continuaram empregados doze meses após seu retorno ao trabalho, discriminados por gênero.</li> <li>Taxas de retorno ao trabalho e retenção de empregados que tiraram licença maternidade/paternidade, discriminadas por gênero.</li> </ol>	<p>Esse benefício abrange todos os empregados.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Empregados: trabalhadores contratados mediante concurso público (segundo as leis trabalhistas vigentes no Brasil ou CLT). Além dos diretores e assessores estatutários.</li> </ul>
402-1	Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Prazo mínimo de aviso, em semanas, geralmente dado a empregados e seus representantes antes da implementação de mudanças operacionais significativas que possam afetá-los substancialmente.</li> <li>Para organizações com acordos de negociação coletiva, relate se o prazo de aviso e os dispositivos sobre consultas e negociações estão especificados nos acordos coletivos.</li> </ol>	<p>São consideradas mudanças operacionais relevantes ou significativas, aquelas a exemplo de mudanças na estrutura organizacional, no corpo gerencial ou atualizações em políticas corporativas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Empregados: trabalhadores contratados mediante concurso público (segundo as leis trabalhistas vigentes no Brasil ou CLT), além dos diretores e assessores estatutários.</li> </ul>



Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
403-1	Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações para empregados e para trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Uma declaração sobre se foi implementado um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho, incluindo se:                             <ol style="list-style-type: none"> <li>i. o sistema foi implementado devido a exigências legais e, nesse caso, uma lista das exigências;</li> <li>ii. o sistema foi implementado com base em normas/diretrizes reconhecidas de gestão de riscos e/ou sistema de gestão e, nesse caso, uma lista das normas/diretrizes.</li> </ol> </li> <li>b. Uma descrição do escopo de trabalhadores, atividades e locais de trabalho abrangidos pelo sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho e uma explicação de se quaisquer trabalhadores, atividades ou locais de trabalho não são abrangidos e, em caso positivo, por que não o são.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Empregados: trabalhadores contratados mediante concurso público (segundo as leis trabalhistas vigentes no Brasil ou CLT), além dos diretores e assessores estatutários nomeados de acordo com os requisitos de contratação definidos no Estatuto Social da Organização;</li> <li>• Trabalhadores Não empregados: Bolsistas/Estagiários: estudantes de nível médio ou superior com, no mínimo, 16 anos completos, selecionados de acordo com critérios estabelecidos em norma interna, com estágio de duração de até 02 anos. O objetivo do estágio é proporcionar ao estudante uma oportunidade de experiência profissional. Jovens Aprendizizes: O Programa Jovem Aprendiz é regulamentado pela Lei nº 10.097 e Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), cuja contratação ocorre por intermédio de entidade sem fins lucrativos, cuja formalização precede celebração de contrato entre o Banco e a entidade de aprendizagem, com obrigações recíprocas. A duração do contrato é de até 02 anos. Contratados terceirizados: são aqueles que prestam serviços auxiliares ou acessórios de natureza logística, executados por meio de cessão de mão de obra, e não são selecionados por meio de concurso público; referem-se a trabalhos de vigilância, apoio administrativo, recepção etc.</li> </ul>
403-3	Serviços de saúde do trabalho	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações para empregados e para trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Uma descrição das funções dos serviços de saúde do trabalho que contribuem para identificação e eliminação de periculosidade e minimização de riscos, e uma explicação de como a organização garante a qualidade desses serviços e facilita o acesso dos trabalhadores a eles.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Empregados: trabalhadores contratados mediante concurso público (segundo as leis trabalhistas vigentes no Brasil ou CLT), além dos diretores e assessores estatutários nomeados de acordo com os requisitos de contratação definidos no Estatuto Social da Organização;</li> <li>• Trabalhadores Não empregados: Bolsistas/estagiários: Estudantes de nível médio ou superior com no mínimo 16 anos completos selecionados de acordo com critérios estabelecidos em norma interna, com duração de até 02 anos. O objetivo do estágio é proporcionar ao estudante uma oportunidade de experiência profissional. Jovens Aprendizizes: O Programa Jovem Aprendiz é regulamentado pela Lei nº 10.097 e Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e a contratação ocorre por intermédio de entidade sem fins lucrativos, cuja formalização precede celebração de contrato entre o Banco e a entidade de aprendizagem, com obrigações recíprocas. A duração do contrato é de até 02 anos. Contratados terceirizados: são aqueles que prestam serviços auxiliares ou acessórios de natureza logística, executados por meio de cessão de mão de obra, e não são selecionados por meio de concurso público; referem-se a trabalhos de vigilância, apoio administrativo, recepção etc.</li> </ul>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
403-4	Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações para empregados e para trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Uma descrição dos processos para participação de trabalhadores e consulta aos trabalhadores no desenvolvimento, implementação e avaliação do sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho, e para dar acesso e prestar informações relevantes sobre saúde e segurança do trabalho para os trabalhadores.</li> <li>Onde houver comitês formais de saúde e segurança compostos por empregadores e trabalhadores, uma descrição de suas responsabilidades, frequência das reuniões, poder de decisão, e se quaisquer trabalhadores não são representados por esses comitês e, em caso positivo, por que não o são.</li> </ol>	<p>Nas campanhas e ações realizadas pelo Centro de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida, os trabalhadores contemplados são os empregados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Empregados: trabalhadores contratados mediante concurso público (segundo as leis trabalhistas vigentes no Brasil ou CLT), além dos diretores e assessores estatutários nomeados de acordo com os requisitos de contratação definidos no Estatuto Social da Organização.</li> </ul>
403-5	Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações para empregados e para trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Uma descrição de capacitação em saúde e segurança do trabalho oferecida aos trabalhadores, inclusive treinamento genérico ou específico em riscos ocupacionais, atividades ou situações perigosas.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Empregados: são considerados empregados, profissionais contratados mediante concurso público (segundo as leis trabalhistas vigentes no Brasil ou CLT). Também estão contabilizados nesse indicador os diretores e assessores estatutários nomeados de acordo com os requisitos de contratação definidos no Estatuto Social da Organização.</li> </ul> <p>Os bolsistas e jovens aprendizes não são considerados empregados.</p> <p>Bolsistas/estagiários: Estudantes de nível médio ou superior com, no mínimo, 16 anos completos, selecionados de acordo com critérios estabelecidos em norma interna, com duração de até 02 anos de estágio. O objetivo do estágio é proporcionar ao estudante uma oportunidade de experiência profissional.</p> <p>Jovens Aprendizes: O Programa Jovem Aprendiz é regulamentado pela Lei nº 10.097 e Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), cuja contratação ocorre por intermédio de entidade sem fins lucrativos e a formalização precede celebração de contrato entre o Banco e a entidade de aprendizagem, com obrigações recíprocas. A duração do contrato é de até 02 anos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Empregados permanentes: trabalhadores contratados mediante concurso público;</li> <li>Empregados temporários: trabalhadores com contrato de trabalho com prazo determinado. São eles: os diretores sem vínculo e os assessores especiais sem vínculo;</li> <li>Tempo integral: segundo a CLT, considera-se trabalho em regime integral aquele com duração de 6 horas ou 8 horas diárias, limitada a 44 horas semanais;</li> <li>Tempo parcial: segundo a CLT, considera-se trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda a 25 (vinte e cinco) horas semanais (exemplo: médicos do trabalho).</li> </ul>



Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
403-6	Promoção da saúde do trabalhador	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações para empregados e para trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>b. Uma explicação de como a organização facilita o acesso dos trabalhadores a serviços médicos e de saúde não relacionados ao trabalho, e o escopo do acesso oferecido.</li> <li>b. Uma descrição dos serviços e programas de promoção da saúde oferecidos aos trabalhadores para tratar de importantes riscos à saúde não relacionados ao trabalho, inclusive os riscos específicos à saúde tratados, e como a organização facilita o acesso dos trabalhadores a esses serviços e programas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Empregados: são considerados empregados, profissionais contratados mediante concurso público (segundo as leis trabalhistas vigentes no Brasil ou CLT). Também estão contabilizados nesse indicador os diretores e assessores estatutários nomeados de acordo com os requisitos de contratação definidos no Estatuto Social da Organização.</li> </ul> <p>Os bolsistas e jovens aprendizes não são considerados empregados.            Bolsistas/estagiários: Estudantes de nível médio ou superior com, no mínimo, 16 anos completos, selecionados de acordo com critérios estabelecidos em norma interna, com duração de até 02 anos de estágio. O objetivo do estágio é proporcionar ao estudante uma oportunidade de experiência profissional.            Jovens Aprendizes: O Programa Jovem Aprendiz é regulamentado pela Lei nº 10.097 e Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), cuja contratação ocorre por intermédio de entidade sem fins lucrativos e a formalização precede celebração de contrato entre o Banco e a entidade de aprendizagem, com obrigações recíprocas. A duração do contrato é de até 02 anos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Empregados permanentes: trabalhadores contratados mediante concurso público;</li> <li>• Empregados temporários: trabalhadores com contrato de trabalho com prazo determinado. São eles: os diretores sem vínculo e os assessores especiais sem vínculo;</li> <li>• Tempo integral: segundo a CLT, considera-se trabalho em regime integral aquele com duração de 6 horas ou 8 horas diárias, limitada a 44 horas semanais;</li> <li>• Tempo parcial: segundo a CLT, considera-se trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda a 25 (vinte e cinco) horas semanais (exemplo: médicos do trabalho).</li> </ul>
404-1	Média de horas de capacitação por ano, por empregado	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Média de horas de capacitação realizada pelos empregados da organização durante o período coberto pelo relatório, discriminada por:               <ul style="list-style-type: none"> <li>i. gênero;</li> <li>ii. categoria funcional.</li> </ul> </li> </ul>	<p>Categoria Funcional:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Gestão Principal</li> <li>2) Gestão Intermediária</li> <li>3) Coordenação</li> <li>4) Funções Técnicas</li> <li>5) Funções de Assessoria e Apoio</li> <li>6) Não comissionados</li> <li>7) Governança</li> </ol> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Empregados: trabalhadores contratados mediante concurso público (segundo as leis trabalhistas vigentes no Brasil ou CLT), além dos diretores e assessores estatutários nomeados de acordo com os requisitos de contratação definidos no Estatuto Social da Organização.</li> </ul>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
404-3	Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Percentual do total de empregados, discriminados por gênero e categoria funcional, que receberam avaliação regular de desempenho e de desenvolvimento de carreira durante o período de relato.</p>	<p>O indicador da Avaliação de Desempenho consiste em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Discriminação por gênero</li> <li>Discriminação por Categoria Funcional:                             <ol style="list-style-type: none"> <li>Gestão Principal</li> <li>Gestão Intermediária</li> <li>Coordenação</li> <li>Funções Técnicas</li> <li>Funções de Assessoria e Apoio</li> <li>Não comissionados</li> </ol> </li> </ul> <p>A Avaliação Comportamental, realizada sob forma de 360 graus, é a primeira dimensão do ConverGENTE e tem como objetivo acompanhar sistematicamente a atuação dos empregados, considerando fatores comportamentais e atitudinais relacionados aos resultados individuais e em grupo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Empregados: colaboradores contratados mediante concurso público (segundo as leis trabalhistas vigentes no Brasil ou CLT), além dos diretores e assessores estatutários nomeados de acordo com os requisitos de contratação definidos no Estatuto Social da Organização.</li> </ul>
405-1	Diversidade em órgãos de governança e empregados	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Percentual de indivíduos que integram os órgãos de governança da organização em cada uma das seguintes categorias de diversidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Gênero;</li> <li>Faixa etária: abaixo de 30 anos, de 30 a 50 anos, acima de 50 anos;</li> <li>Outros indicadores de diversidade, quando relevantes (tais como minorias ou grupos vulneráveis).</li> </ol> <p>b. Percentual de novos empregados por categoria funcional em cada uma das seguintes categorias de diversidade:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Gênero;</li> <li>Faixa etária: abaixo de 30 anos, de 30 a 50 anos, acima de 50 anos;</li> <li>Outros indicadores de diversidade, quando relevantes (tais como minorias ou grupos vulneráveis).</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Empregados: são trabalhadores de caráter permanente, contratados mediante concurso público (segundo as leis trabalhistas vigentes no Brasil ou CLT), ou de caráter temporário (diretores e assessores estatutários, sem vínculo institucional, nomeados de acordo com os requisitos de contratação definidos no Estatuto Social da Organização);</li> <li>Trabalham em Tempo integral com duração de 6 horas ou 8 horas diárias, limitada a 44 horas semanais ou Tempo parcial cuja duração não exceda a 25 (vinte e cinco) horas semanais;</li> </ul> <p>Estratificação em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Diretoria Executiva;</li> <li>Gestão Principal;</li> <li>Gestão Intermediária;</li> <li>Coordenação;</li> <li>Funções Técnicas;</li> <li>Funções de Assessoria e Apoio;</li> <li>Não Comissionados;</li> <li>Contratados a Prazo Determinado.</li> </ul>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
405-2	Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens para cada categoria funcional, por unidades operacionais importantes.</li> <li>b. A definição usada para “unidades operacionais importantes”.</li> </ul>	<p>A proporção do cálculo é representada por A/B, onde A representa o salário-base médio e/ou a remuneração média das mulheres, e B representa o salário-base médio e/ou a remuneração média dos homens.</p> <p>Estratificação em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretoria Executiva;</li> <li>- Gestão Principal;</li> <li>- Gestão Intermediária;</li> <li>- Coordenação;</li> <li>- Funções Técnicas;</li> <li>- Funções de Assessoria e Apoio;</li> <li>- Não Comissionados;</li> <li>- Contratados a Prazo Determinado.</li> </ul>
406-1	Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. a. Número total de casos de discriminação ocorridos durante o período de relato.</li> <li>b. b. Situação atual dos casos e as providências tomadas com referência ao seguinte:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>i. A organização analisou o caso;</li> <li>ii. Planos de reparação estão sendo implementados;</li> <li>iii. Planos de reparação foram implementados e seus resultados analisados por meio de processos rotineiros de análise da gestão interna;</li> <li>iv. O caso não está mais sujeito a medidas corretivas.</li> </ul> </li> </ul> <p>2.1 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 406-1, a organização relatora deverá incluir casos de discriminação com base em raça, cor, gênero, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, conforme definidos pela OIT, ou outras formas relevantes de discriminação envolvendo stakeholders internos e/ou externos em todas as atividades da organização no período de relato.</p>	<p>Casos de discriminação: Situações vivenciadas em desacordo ao que rege o código de conduta Ética e Integridade da Instituição, que determina que “todas as pessoas devem ser tratadas com igualdade, sendo inadmissível qualquer forma de discriminação, seja de origem social, cultural, étnica, sexual ou relativa a questões de cor, idade, religião, idioma, convicção filosófica ou política, orientação sexual, identidade de gênero, estado civil, condição física e psíquica, origem, grau de escolaridade, formação, aparência e nacionalidade”.</p> <p>A composição da base de casos de discriminação utilizada na instituição consiste na análise de supostas situações denunciadas nos canais formais de comunicação da Comissão de Ética e são tratados à luz dos regimentos que orientam a atuação das comissões de ética setoriais com vista a confirmar a natureza das alegações e entender o contexto e as circunstâncias em que os eventos ocorreram.</p>

Conteúdo GRI	Descrição do Conteúdo	Descrição da Norma	Detalhamento
415-1	Contribuições políticas	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Valor monetário total de contribuições políticas financeiras ou de outra natureza feitas direta e indiretamente pela organização, discriminadas por país e destinatário/beneficiário.</li> <li>b. Se aplicável, como o valor monetário das contribuições de outra natureza foi estimado.</li> </ul> <p>2.1 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 415-1, a organização relatora deverá calcular as contribuições financeiras políticas em conformidade com as normas contábeis nacionais, caso existam.</p>	<p>Para o Banco do Nordeste, conforme estabelecido em nosso Código de Conduta Ética e Integridade, artigo 11, o relacionamento com o Setor Público e seus agentes deve ser norteado pela discussão democrática e pelo estabelecimento de parcerias institucionais, objetivando a implementação de políticas, projetos e programas voltados para o desenvolvimento sustentável da área de atuação do Banco do Nordeste. Nesse contexto, é vedada a realização de doações eleitorais, financeiras ou não, a pessoas ou partidos políticos por parte da Instituição.</p>
418-1	Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Número total de queixas comprovadas relativas a violação da privacidade do cliente, categorizadas por:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>i. queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização;</li> <li>ii. queixas de agências reguladoras.</li> </ul> </li> <li>b. Número total de vazamentos, furtos ou perdas de dados de clientes que foram identificados.</li> <li>c. Se a organização não tiver identificado nenhuma queixa comprovada, uma breve declaração desse fato será suficiente.</li> </ul> <p>2.1 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 418-1, a organização relatora deverá indicar se um número significativo dessas queixas se refere a eventos em anos anteriores.</p>	<p>O Banco do Nordeste mantém atualizada a sua Política de Privacidade, em conformidade com a Lei Federal nº 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e com os Guias e Orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).</p> <p>Queixas comprovadas: reportes de incidentes registrados, referentes ao não atendimento da exigência do exercício dos seus direitos (clientes), previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nos nossos canais oficiais de atendimento ou agências reguladoras.</p> <p>Violação de privacidade do cliente: incidente de segurança com seus dados pessoais, que possa lhe causar risco ou dano relevante para seus direitos e liberdades pessoais.</p> <p>Vazamentos, furtos ou perdas de dados de clientes: ocorrência que provoca, de modo acidental, voluntário ou ilícito, a divulgação, alteração, perda ou acessos não autorizados a dados pessoais, independentemente do meio em que estão armazenados.</p>

